



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Educação torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 dos candidatos inscritos, para a escolha de vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, do 31º ao 35º (Trigésimo primeiro ao trigésimo quinto) colocados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição.

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **MONITOR DE CRECHE** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 11.1 do Edital nº 002/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 002/2021;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar as máscaras no ato da identificação. O uso de

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 13 de setembro de 2021.


Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação - Interina